

**PORTARIA N.º 515, DE 18 DE JUNHO DE 2.018.**

CESSA A DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES E LOCAIS DE TRABALHO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CESSAR, a designação de atividades do Senhor Cassiano Ibraim - portador do Registro Geral n.º 30.752.542-9 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Agente de Controle de Vetores junto ao Velório e Cemitério Municipal, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Junho de 2.018.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**